

PORTARIA - SEMED - Nº 105/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença para Tratamento de Saúde, no período de **06/03/2025 a 06/06/2025 (90 dias)**, para o(a) servidor(a) **MARIA IRANIR MARTINS CHAVES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA** lotada na U.E.M ALMERINDA BAYMA, Matrícula nº **151**, conforme solicitado em requerimento protocolado no dia 13 de fevereiro de 2025.

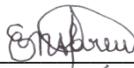
Art.2º- Cessada a situação que deu causa ao referido termo, retorne o(a) servidor (a) ao exercício habitual de suas funções no prazo de 7 dias.

Art.3º As disposições do artigo anterior obedecerão a Legislação Municipal, na forma dos artigos 89 a 95 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 06 de março de 2025.



Secretária Municipal de Educação
Elissandra Nascimento Abreu
CPF nº 002.661.353-07
Portaria nº 003/2025